



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 740/2019

São Luís, 7 de outubro de 2019.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 746, de 11 de outubro de 2019](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7033/2019,

RESOLVE

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 308161849, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 21 a 25/10/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para exercer, **remotamente**, a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos dias 29 e 30/10/2019, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária. período de designação passe a ser de 28 a 30/10/2019 (efeitos a contar a partir de 28/10/2019, conforme [Portaria GP nº 746/2019](#)).

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função elencada no item 1 desta Portaria.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/10/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Bacabal/São João dos Patos/Bacabal por via terrestre, em veículo rodoviário, considerando os dias 21 e 25/10/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO